APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 11 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:34 hs. Em: 10 / 11 / 2020
Maria Rafaela Mendes
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 548 /2020

(VALDI TARTARUGA)

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo, bem como à SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana, que após estudo de viabilidade técnica abra processo licitatório para a concessão de transporte coletivo urbano intramunicipal no Município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

O Município de Cabedelo é detentor do terceiro maior PIB do Estado com população de 60.000 habitantes, ocupando o terceiro lugar em densidade demográfica, ficando atrás apenas da Capital e de Bayeux.

Ocorre que apesar da importância econômica para o Estado não possui transporte coletivo próprio, contando apenas com a CBTU -companhia Brasileira de Trens Urbanos e linhas de ônibus, ambas intermunicipais que priorizam o transporte de Cabedelo/João Pessoa.

Isso acarreta numa deficiência na mobilidade interna dos cidadãos que por muitas vezes ficam desassistidos de transporte ou tem que andar alguns quilômetros para ter acesso a ônibus.

Assim faz-se necessário a abertura de processo licitatório com a finalidade de conceder transporte de qualidade melhorando a mobilidade urbana.

Confiante na aprovação unânime desta casa, assim o requeiro

Plenário "Luiz de Góes", 10 de novembro de 2020.

VALDI SILVA MOREIRA

vereador

2º Secretário da Mesa Diretora

EXPEDIDO
Ofício nº 807 / 2020
Em: 18 / 11 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 808 / 2020
Em: 18 / 11 / 2020
VISTO

DOCUMENTO DIGITALIZADO